

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 14 DE JULHO DE 2015

Nº 128

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 600, DE 13 DE JULHO DE 2015.

Convoca a X Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 45, §1º, IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 29 e 30 de julho de 2015, tendo como tema central "Consolidar o SUAS de Vez Rumo a 2026".

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de julho de 2015.
194º da Independência e 127º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JANE CLEIDE DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Trabalho, Assistência
Social e Cidadania

PORTARIA Nº 1.266, DE 01 DE JULHO DE 2015.

Exonera, a pedido, Assistente Técnico Operacional II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor THIAGO DE OLIVEIRA AZEVEDO do cargo de Assistente Técnico Operacional II da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE
DO PREFEITO, EM 01 DE JULHO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.289, DE 01 DE JULHO DE 2015.

Substituir membro do Conselho Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE / RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº58, de 16 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde, e Portaria nº537 de 03 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art.1º - Substituir o membro suplente que compõe o Conselho Municipal de Saúde, representante do Serviço Autônomo de águas e Esgotos –SAAE, o sr. Afonso Cordeiro dos Santos, pelo Sr. Otamir Pereira do Nascimento, cujo mandato deverá expirar em 17 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE
DO PREFEITO, EM 01 DE JULHO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.290, DE 01 DE JULHO DE 2015.

Concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE

Art. 1º Conceder gratificação à servidora ROSANA CARLA DA SILVA COSTA, matrícula nº11088, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE
DO PREFEITO, EM 01 DE JULHO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.291, DE 02 DE JULHO DE 2015.

Designa Vice-Diretora de Escola I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância à Lei Complementar 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, matrícula 5917, para exercer a função de Vice-Diretora I da Escola Municipal Vicente de França Monte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 17 de junho de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE
DO PREFEITO, EM 02 DE JULHO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.298, DE 06 DE JULHO DE 2015.

Nomeia Assistente Técnico Operacional I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora SUERDA LÁBINA PIRES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional I da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de julho de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE
DO PREFEITO, EM 06 DE JULHO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.310, DE 08 DE JULHO DE 2015.

Exonera Assessora Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora VANESSA RAYANE DA COSTA PROTASIO DE LIMA, do cargo de Assessora Especial, da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE JULHO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.311, DE 08 DE JULHO DE 2015.

Nomeia Assessora Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora SUELI CARE VENÂNCIO TORRES LIMA, para exercer o cargo de Assessora Especial, da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE JULHO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.312, DE 08 DE JULHO DE 2015.

Concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE

Art. 1º Conceder gratificação à servidora MARILENE SILVA VITAL, matrícula nº005240, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE JULHO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.313, DE 08 DE JULHO DE 2015.

Nomeia Assistente Técnico Operacional I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor NIVALDO DE ALMEIDA LIMA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional I, da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE JULHO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.314, DE 08 DE JULHO DE 2015.

Nomeia Assistente Técnico Operacional II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor JOSÉ RIBEIRO BRANDÃO, para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional II, da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE JULHO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.315, DE 08 DE JULHO DE 2015.

Concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE

Art. 1º Conceder gratificação à servidora MARIA JOSÉ OLIVEIRA DE LIMA, matrícula nº005053, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a 01 de julho de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE JULHO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.316, DE 08 DE JULHO DE 2015.

Concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE

Art. 1º Conceder gratificação ao servidor MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº009768, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de julho de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE JULHO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.317, DE 08 DE JULHO DE 2015.

Concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE

Art. 1º Conceder gratificação ao servidor ELINEIDE ALEXANDRE DE MELO, matrícula nº005138, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de julho de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE JULHO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.318, DE 10 DE JULHO DE 2015.

Exonera Gerente de Unidade de Saúde e congêneres I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora REGILENE COSTA DE VASCONCELOS RODRIGUES do cargo de Gerente de Unidade de Saúde e Congêneres I da Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Uruassú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de julho de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE JULHO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.319, DE 10 DE JULHO DE 2015.

Exonera Assistente Técnico Operacional II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante e que revogou a Lei 1.070/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora IOLANDA FERNANDES, do cargo de Assistente Técnico Operacional II, da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de julho de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE JULHO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br